

Id:OCC5599869385F7F


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITÓRIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024
DECRETO Nº 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

 Resolve:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		810.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
116	28.846.0043.1024.0000	SERV. DA DIV. INTERNA PARC. C/ O SIST. DE PREV. SOC/ PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00
	4.6.90.71.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
207	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
219	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 03	FUNDEB		
346	12.365.0048.2071.0000	ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
349	12.365.0048.2071.0000	ENSINO INFANTIL	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO		
935	15.452.0026.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITÓRIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024
DECRETO Nº 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.13

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
22	03.091.0009.2004.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	-285.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.121.0071.2067.0000	ESCRITURACAO CONTABIL	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 03	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
142	26.782.0069.2019.0000	MANUTENCAO DA FROTA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
208	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000	Não se aplica	
263	12.365.0048.2031.0000	ENSINO INFANTIL	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 03	FUNDEB		
298	12.361.0049.1037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-145.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-810.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITÓRIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024
DECRETO Nº 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.13

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de agosto de 2024


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF2A0181D6642B



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DO CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual ERINALDO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 047.189.543-12.

OBJETO: Contratação de fornecedor para compra de alimentos da Agricultura Familiar, a fim de que possa atender aos alunos da rede municipal de Ensino na merenda escolar, para o município de Novo Santo Antonio-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-CPL.**CONTRATO Nº 48/2024-CPL.****CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024.****DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro 2024.**PRAZO DE VIGENCIA:** 07 (sete) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.626,40 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 2/2023, e Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.**FORNECEDOR:** ERINALDO DE SOUSA OLIVEIRA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO
	02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FORNECEDOR	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, ERINALDO DE SOUSA OLIVEIRA

Novo Santo Antônio (PI), 24 de setembro de 2024.


 Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação

Id:030E734DDA72642C



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

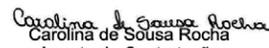
EXTRATO DO CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual HUGO PEREIRA DA SILVA – CPF: 470.168.923-87.

OBJETO: Contratação de fornecedor para compra de alimentos da Agricultura Familiar, a fim de que possa atender aos alunos da rede municipal de Ensino na merenda escolar, para o município de Novo Santo Antonio-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-CPL.**CONTRATO Nº 49/2024-CPL.****CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024.****DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro 2024.**PRAZO DE VIGENCIA:** 07 (sete) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.574,40 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 2/2023, e Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.**FORNECEDOR:** HUGO PEREIRA DA SILVA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO
	02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FORNECEDOR	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, HUGO PEREIRA DA SILVA

Novo Santo Antônio (PI), 24 de setembro de 2024.


 Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação